

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	10.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0158

Objetivo do programa:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	2 A	Manutenção do Conselho Municipal da Saúde	Atividade mantida (VER)	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde, garantindo as despesas necessárias para o desempenho de suas funções e a estrutura necessária através de adequações às suas instalações.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			21.000,00	0,00	21.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	10.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0158

Objetivo do programa:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	2 A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (VER)	0,000	1.994.800,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Rep

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	340.100,00	340.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
Total:			15.100,00	1.979.700,00	1.994.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	2 A	Manutenção do NASF	Atividade mantida (VER)	0,000	617.700,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias aos serviços, buscando instituir a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários do SUS por intermédio da qualificação e complement

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	79.900,00	79.900,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	14.000,00	14.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	276.000,00	276.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	19.500,00	19.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	46.800,00	46.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	617.700,00	617.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	2 A	Programa Primeira Infância Melhor - PIM	Atividade mantida (VER)	0,000	194.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e ampliação do Programa Primeira Infância Melhor, visando o desenvolvimento das crianças de zero a seis anos de idade, orientando as famílias para que possam estimular suas capacidades e potencialidades. Garantia de

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	0,00	3.900,00	3.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	0,00	164.000,00	164.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	0,00	100,00	100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOF	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	194.600,00	194.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	2 A	Atenção Básica	Contratos e convênios (VER)	0,000	8.183.300,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, de forma contínua, garantindo as despesas necessárias para suprir a maior parte das necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e cur;

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	700.000,00	700.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	354.500,00	354.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	560.000,00	560.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	480.000,00	480.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	230.000,00	230.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	360.400,00	360.400,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	462.700,00	462.700,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	100,00	100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	190.000,00	190.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	455.600,00	455.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	412.800,00	412.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	550.000,00	550.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	175.100,00	175.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	23.000,00	23.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	75.000,00	75.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	85.000,00	85.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	6.900,00	6.900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	52.000,00	52.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	105.100,00	105.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	59.100,00	59.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	99,00	99,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	4.501,00	4.501,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	40.000,00	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	59.000,00	59.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIALI	0,00	500,00	500,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIALI	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	8.183.300,00	8.183.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	2 P	Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS 1.170/2012	Programa implantado ou mantido (VER)	0,000	1.200,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para prover de infra-estrutura adequada as equipes de Atenção Básica para melhor qualidade no atendimento da população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO D	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO D	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4935 - CONTR.DE REPASSE nº 02656	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	1.200,00	1.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	2 P	Construção de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS nº 2.226/2009	Obras e manutenção (VER)	0,000	300,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos para a construção de 02 unidades básicas de saúde, em Nhu-Porã e no bairro Bettim, com o objetivo de prover de infraestrutura adequada às equipes de saúde da família, para a melhoria

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4932 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4932 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	300,00	300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.071	2 P	Construção de Polos de Academia da Saúde	Pessoas atendidas (VER)	0,000	300,00

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos financeiros da União com o objetivo de incentivar e executar a construção de polos de Academia da Saúde, conforme Portaria nº 1.401/2011.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4929 - CONSTRUÇÃO POLOS ACADI	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4929 - CONSTRUÇÃO POLOS ACADI	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4929 - CONSTRUÇÃO POLOS ACADI	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	300,00	300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	2 A	Transporte Sanitário Eletivo	Pessoas (VER)	0,000	1.598.200,00

II - Descrição das Ações

Garantir o transporte de pacientes com veiculos próprios da Secretaria ou através de serviços terceirizados até os municípios referenciados nas especialidades direcionadas pelo setor de transferência para fora do domicilio e sistema d

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	530.000,00	530.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉ	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉ	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉ	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	1.598.200,00	1.598.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	2 A	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos	Pessoas (VER)	0,000	1.552.900,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do CAPS AD para o atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	170.000,00	170.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	100,00	100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	15.800,00	15.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	1.552.900,00	1.552.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	2 P	Programa Salvar Samu	Pessoas (1)	0,000	1.900.700,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Estado e da União para a implantação do Programa Salvar/Samu, e para implantação de Serviços de Atendimento Movei de Urgência-SAMU 192.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	1.018.000,00	1.018.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	515.200,00	515.200,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	52.100,00	52.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	100,00	100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	38.400,00	38.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	25.100,00	25.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	5.100,00	5.100,00
Total:			0,00	1.900.700,00	1.900.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0156

Objetivo do programa:

Qualificar a assistência farmacêutica no Município, garantindo o abastecimento, dispensação, informação e acompanhamento para uso correto de medicamentos.

Justificativa do programa:

Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, com estratégia fundamental para a ampliação, descentralização do acesso da população e a promoção do uso racional aos medicamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	2 A	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	Pessoas (VER)	0,000	1.570.100,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência garantindo o acesso da população à medicamentos da assistência básica integrantes de programas governamentais a portadores de diabetes, hipertensos, doenças bronco pulmonares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉ	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	4.999,00	4.999,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	880.000,00	880.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	0,00	349.700,00	349.700,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	312.401,00	312.401,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	1.570.100,00	1.570.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0157

Objetivo do programa:

Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde.

Justificativa do programa:

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	2 A	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	Atividade mantida (VER)	0,000	699.200,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades, identificar, detectar, monitorar e controlar fatores determinantes de saúde individual e coletiva, riscos e agravos à saúde, adotando e recomendando as medidas de prevenção, controle e eliminação de doenças. In

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	178.000,00	178.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	100,00	100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	400,00	400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	50.100,00	50.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	14.700,00	14.700,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	14.000,00	14.000,00
Total:			0,00	699.200,00	699.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.231	2 A	Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC	Pessoas (VER)	0,000	26.551.800,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos de saúde de média e alta complexidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	320.000,00	320.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	60.000,00	60.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4960 - Monitoramento da Situação Nut	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	720.000,00	720.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	6.908.000,00	6.908.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4230 - RESOLUÇÃO Nº 091/12-CIB/R	0,00	1.728.100,00	1.728.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	13.311.500,00	13.311.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	270.000,00	270.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100,00	100,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4840 - CUSTEIO INERENTE ASSIST.	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4292 - RESOLUÇÃO Nº 05/2010-COR	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4292 - RESOLUÇÃO Nº 05/2010-COR	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	26.551.800,00	26.551.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	2 A	CEO/LRPD (Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária)	Pessoas atendidas (VER)	0,000	429.900,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do CEO e LPD com qualidade e eficiência, garantindo a assistência odontológica especializada de média e alta complexidade dos usuários do SUS, como unidade de saúde integrante da rede de ações compleme

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4600 - CEO	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4600 - CEO	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4600 - CEO	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4600 - CEO	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4600 - CEO	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4600 - CEO	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução 1	0,00	20.100,00	20.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4600 - CEO	0,00	800,00	800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4600 - CEO	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução 1	0,00	10.900,00	10.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4600 - CEO	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4600 - CEO	0,00	14.700,00	14.700,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução 1	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4600 - CEO	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			0,00	429.900,00	429.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	2 P	Unidade de Pronto Atendimento - UPA		0,000	2.647.200,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade habilitar a implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA, e desenvolver ações relacionadas com a criação de infra-estrutura para a prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, de diagnóstico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	900.000,00	900.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	920.200,00	920.200,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4930 - INCENTIVO A IMPL. E OU ORC	0,00	25,00	25,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	68.400,00	68.400,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4930 - INCENTIVO A IMPL. E OU ORC	0,00	25,00	25,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL:	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4293 - PORTARIA Nº 256/2012-RESO	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4294 - TRANSF. FES - CONSTRUÇÃOE	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4294 - TRANSF. FES - CONSTRUÇÃOE	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4930 - INCENTIVO A IMPL. E OU ORC	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4293 - PORTARIA Nº 256/2012-RESO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL:	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	2.647.200,00	2.647.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	2 A	Construção e Manutenção do CAPS 1	Pessoas (VER)	0,000	509.410,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do CAPS 1 para o atendimento de pacientes com transtornos mentais, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assistência, proteção, promoção e prevenção de s

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	15.000,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	109.999,00	109.999,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	30.011,00	30.011,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	36.500,00	36.500,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	509.410,00	509.410,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	2 A	Construção e Manutenção do CER - Centro Especializado de Reabilitação	Atividade mantida (VER)	0,000	1.687.750,00

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos financeiros da União para realizar a manutenção das atividades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo II, visando qualificar o atendimento de prevenção e atenção aos e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	700.000,00	700.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	525.000,00	525.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	75.000,00	75.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	31.000,00	31.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	106.900,00	106.900,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO D	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO D	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO D	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIALI	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	1.687.750,00	1.687.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.086	2 P	Construção e Reforma de um CER II - Contrato de Repasse nº 772014/2012/MS/Caixa	Obras realizadas (VER)	0,000	550,00

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos financeiros da União para a execução de projeto de construção e reforma do Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo II, visando qualificar o atendimento de prevenção e identificação precoce de def

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4901 - PROGR. QUALIFICAÇÃO D	0,00	225,00	225,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4901 - PROGR. QUALIFICAÇÃO D	0,00	225,00	225,00
Total:			0,00	550,00	550,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	2 P	Manutenção do Canil	Canil (VER)	0,000	240.200,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do canil, garantindo as despesas com manutenção e de pessoal necessárias para a resolução dos problemas causados pelos animais e as conseqüentes doenças por eles transmitidas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	200,00	200,00
Total:			240.000,00	200,00	240.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0157

Objetivo do programa:

Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde.

Justificativa do programa:

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	2 A	Programa de Vigilância Sanitária	Atividade mantida (VER)	0,000	308.900,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades garantindo ações de fiscalização e controle em área de risco e desenvolver campanhas de orientação e prevenção sanitária, garantir a qualidade dos produtos sujeitos a fiscalização sanitária, detectar, monitorar e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	115.000,00	115.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	8.000,00	8.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM V	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	8.601,00	8.601,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM V	0,00	14.900,00	14.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM V	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM V	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	5.999,00	5.999,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM V	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	28.000,00	28.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			0,00	308.900,00	308.900,00

São Borja, 29 de agosto de 2017

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO MENDES MUNIZ
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E O

GERALDO FARINA DALENOGARE
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMI